

ENSINO SUPERIOR: APOSTA NO FUTURO

O compromisso que os Governos do Partido Socialista têm assumido com o reforço da aposta nas qualificações superiores dos jovens portugueses tem vindo a ser afirmado com clareza nos últimos anos. O aumento gradual do número de alunos inscritos no ensino superior público desde 2005, permitindo alcançar uma taxa histórica de frequência das universidades e politécnicos e uma clara convergência de Portugal com a média dos países da OCDE no que respeita à frequência do ensino superior, é um exemplo claríssimo desse compromisso com as qualificações, ao qual acresce um aumento histórico do investimento em investigação científica e na disseminação de parecerias internacionais criadoras de oportunidades para os jovens investigadores portugueses.

Num contexto de crise e de dificuldades no plano interno e internacional, não basta reafirmarmos que as gerações actuais são as mais bem preparadas de sempre da história do País, importa ainda assegurar que o rumo que o PS tem traçado desde 2005 não é sacrificado e que as gerações vindouras estarão igualmente ou ainda mais bem preparadas para os desafios do século XXI.

Reforçando o seu papel fundamental enquanto instrumento privilegiado do Estado Social, importa, acima de tudo, garantir que o ensino superior público continua a ser um espaço de realização da igualdade de oportunidades, uma ferramenta de correcção de assimetrias económicas, sociais e regionais.

É neste quadro que importa ter a clara consciência da permanente necessidade de adaptação e transformação, para que as conquistas históricas dos últimos se possam manter, melhorando a qualidade da acção social escolar, do tratamento jurídico dos trabalhadores-estudantes e das regras de financiamento, para que a ninguém seja denegado o acesso à formação superior devido à falta de recursos económicos.

Neste sentido, importa focar quatro aspectos determinantes para, no momento actual, resistir aos desafios que a crise que atravessamos coloca ao ensino superior, reforçar a qualidade e assegurar o sucesso desta aposta política de primeira importância:

- Acção Social Escolar
- Financiamento do 2.º ciclo de estudos
- Reforma da rede e modelo de gestão
- Articulação com o mercado de trabalho

1) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Recentemente, em Setembro de 2010, no seguimento de um processo de discussão e redacção amplamente participado, o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) apresentou um novo regime de atribuição de bolsas de acção social escolar directa para o ensino superior, visando uma reforma do sistema que melhorasse a sua celeridade, a sua eficiência e a sua justiça social.

A alteração do regime jurídico decorreu em parte, da necessidade de adaptar o regime das bolsas de acção social ao novo regime de acesso a prestações sociais, salvaguardando, porém, as particularidades do apoio social aos estudantes do ensino superior. No entanto, mais do que uma mera adaptação à nova legislação transversal sobre protecção social, o novo regulamento procurava, em primeira linha, alcançar um aumento da eficiência e justiça do sistema de atribuição de bolsas.

As regras aprovadas em Setembro de 2010 partiram de um diagnóstico das reformas de que o sistema necessitava, envolvendo os diversos agentes da sua aplicação e procurando dar resposta a inúmeras reivindicações do movimento associativo: a contratualização para todo o ciclo de estudos, a linearidade na definição dos montantes das bolsas, a simplificação dos procedimentos, o reforço de alguns apoios e a uniformidade das regras técnicas aplicáveis às candidaturas.

Se é claro que as novas regras visaram melhorar o sistema quanto ao aumento do valor das bolsas dos estudantes mais carenciados, não podemos ignorar os efeitos da crise que a Europa e o País atravessam, o que vem gerar efectivas dificuldades de prosseguir os estudos nalguns casos das famílias mais afectadas pela actual conjuntura económica. Neste contexto de maior dificuldade, visando assegurar que nenhum estudante carenciado seja impedido de frequentar o ensino superior por motivos económicos, é possível apontar alguns dos eixos fundamentais que devem inspirar a introdução de melhorias ao regime da acção social directa no ensino superior:

- A introdução de maior celeridade e eficiência ao sistema de forma a reduzir substancialmente o período de resposta aos requerimentos de bolsa de estudo;
- O reforço dos mecanismos de resposta de urgência em caso de verificação de situações de carência no decurso do ano lectivo;
- A revisão das regras de cálculo do rendimento do agregado familiar, em casos de especial carência ou no caso de agregados familiares com despesas de saúde e de habitação que limitem o seu rendimento disponível;

- A adaptação do regulamento de modo a não penalizar os agregados familiares com maior dimensão;
- A reorganização dos serviços de acção social escolar do ensino superior, no sentido de os dotar de maior eficiência e capacidade de resposta.

2) FINANCIAMENTO DO 2.º CICLO DE ESTUDOS

Em segundo lugar, cumpre ainda assegurar que as reformas na estrutura dos cursos do ensino superior decorrentes da adesão ao processo de Bolonha são complementadas com medidas necessárias a manter o Ensino Superior público aberto a todos os que o pretendem frequentar e que este permanece um efectivo espaço de realização da igualdade de oportunidades.

A mudança de paradigma introduzida pela adopção do modelo de 3 ciclos de estudos, reduzindo a dimensão das licenciaturas para 3 ou 4 anos curriculares e os mestrados para 1 ou 2, implicou uma abertura clara no acesso ao 2.º ciclo, democratizando-se as possibilidades de aceder ao grau de mestre.

Contudo, o abandono das licenciaturas de 4 ou 5 anos tem vindo a operar uma clara modificação nas qualificações exigidas pelo mercado de trabalho, passando o 2.º ciclo a ser exigido expressamente pelos empregadores ou, pelo menos, passando o 2.º ciclo a representar uma mais-valia incontornável para os seus titulares.

Assim sendo, importa assegurar a introdução de um tecto máximo na fixação da propina do 2.º ciclo de estudos, ajustado à área de estudos, assegurando que a reforma introduzida na sequência da adopção do processo de Bolonha não conduz a uma redução das possibilidades de frequência por falta de condições económicas.

Urge mesmo assegurar a efectiva abertura no acesso aos mestrados, que passarão seguramente a ser o nível de qualificações exigível para a entrada no mercado de trabalho, para que as instituições de ensino superior público permaneçam um espaço que oferece oportunidades a todos e todas.

3) REFORMA DA REDE E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Alcançados inúmeros objectivos de modernização do ensino superior público, universitário e politécnico, importará, nos próximos anos, lançar o debate em torno da reforma da rede de instituições de ensino, no sentido de dotar o sistema de maior racionalidade e eficiência. Será esse o caminho que permitirá potenciar de forma mais adequada as valências das instituições existentes, reduzindo sobreposição de oferta, ajustando os cursos às necessidades locais e especializando as instituições numa lógica de rede, recolhendo igualmente elementos do processo de avaliação das instituições que hoje se torna possível com o início de funcionamento da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Ainda neste quadro, importará fazer o balanço do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) quanto ao modelo de gestão preconizado. O RJIES representou uma avanço considerável no que respeita à eficiência da gestão do ensino superior público nacional, permitindo agilizar a integração internacional das Universidades e Politécnicos num espaço europeu de ensino superior e garantindo uma maior abertura das instituições à sociedade civil.

Decorridos já alguns anos desde a sua entrada em vigor, podemos constatar que a realização destes objectivos acarretou, indirectamente, a redução da participação democrática plena de alunos e funcionários, sem evidente vantagem imediata para as instituições. Se a abertura à sociedade civil representou uma inquestionável mais-valia no processo de realização das missões da Universidade e do Politécnico, ela foi realizada excessivamente à custa de uma redução do peso dos representantes daqueles que são os interessados mais directos: os seus alunos.

Assim sendo, na linha da valorização da gestão democrática das instituições de ensino superior, e da necessidade de potenciar instituições abertas à participação cívica dos seus corpos integrantes, e à sua capacidade fiscalizadora e construtora de alternativas, deve aproveitar-se o debate a lançar em torno da reorganização da rede do ensino superior público para reforçar a participação de estudantes, directamente ou através das suas associações, e de funcionários na gestão das suas escolas.

4) ARTICULAÇÃO COM O MERCADO DE TRABALHO

Uma das principais fontes de preocupação das gerações mais novas, cujo nível de qualificações, conforme referido, é o mais elevado de sempre, reside precisamente na frustração de muitas das expectativas legítimas de enquadramento célere no mercado de trabalho, potenciadas pela obtenção de graus académicos. O momento que atravessamos revela-se particularmente difícil no que concerne à criação de emprego, especialmente entre jovens qualificados, tendo sido essa, seguramente, uma das causas determinantes da adesão à manifestação do passado dia 12 de Março de 2010.

Contudo, importa não deixar vingar a ideia, profundamente errada nos seus pressupostos, de que a causa dos problemas no acesso ao primeiro emprego reside na obtenção de qualificações superiores. Todos os estudos e dados estatísticos continuam a confirmar que são os jovens com mais qualificações que aguardam menos tempo por uma primeira oportunidade de emprego e que são sujeitos durante um menor período de tempo a situações de desemprego, caso sejam afectados por essa eventualidade.

As políticas para o ensino superior têm necessariamente de ser chamadas a oferecer respostas para estas dificuldades, comportando de forma reforçada uma preocupação com o acesso ao mercado de trabalho e com a adequação das qualificações adquiridas com as necessidades da sociedade. São vários os caminhos a trilhar neste domínio:

- Num primeiro momento, ainda no âmbito da opção pela frequência de um curso superior, importa reforçar a relação entre as instituições de ensino superior e a informação por si prestada com os gabinetes de orientação profissional do ensino secundário, aumentando a quantidade e qualidade da informação sobre cada curso e respectivas perspectivas de empregabilidade;
- Em segundo lugar, há que assegurar a implementação de gabinetes de apoio à empregabilidade dentro das instituições de ensino efectivamente vocacionados para o diálogo com a sociedade. O trabalho dos gabinetes de inserção na vida activa devem articular as suas actividades, entre outros, com as redes formais e informais de antigos alunos e com os representantes da sociedade civil nos órgãos de gestão de cada instituição;
- Por outro lado, importa ainda disponibilizar na oferta curricular do ensino superior, particularmente nos cursos cujas saídas profissionais

acarretem uma forte dimensão de auto-emprego e/ou a opção pelo exercício de profissão liberal, formação na área do empreendedorismo e da gestão;

- Finalmente, é indispensável promover uma efectiva articulação entre as instituições de ensino e o mercado de trabalho, particularmente no que diz respeito ao acesso a profissões objecto de intervenção de ordens profissionais, de forma a eliminar práticas potencialmente abusivas e corporativas por parte destas últimas, particularmente no que respeita à discriminação em função de instituições de ensino superior no acesso aos cursos de acesso. Uma melhor articulação entre a oferta de cursos do 2.º ciclo e os requisitos e duração de alguns estágios pode representar uma via de solução.